



Câmara Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

PORTARIA N° 026/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a necessidade de se apreciar, estudar e revisar as propostas de alterações apresentadas pela Comissão Especial de Estudos e Reformulações do Regimento Interno;

CONSIDERANDO os princípios basilares da Administração Pública, sobretudo os da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e eficiência;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 121 do Regimento Interno, que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial para proceder estudos sobre matéria determinada;

CONSIDERANDO o parágrafo único do artigo 121, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeçerica, que dispõe que as Comissões Especiais serão constituídas pelo Presidente da Câmara, de ofício ou a requerimento,

CONSIDERANDO que os estudos de revisão das propostas de alterações do Regimento Interno não foram concluídos quando da instauração da Comissão designada pela Portaria N° 023/2022;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os vereadores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial com a finalidade de proceder estudos para revisão das propostas de alterações do Regimento Interno:

- I – Marcone Rodrigues Nascimento;**
- II – Cláudia Ferreira da Silva Rezende**
- III – Teodoro José de Oliveira.**

Art. 2º - A Comissão concluirá os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável uma vez por igual período, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica/MG, 12 de maio de 2023.


José Elias Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica